



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 24/2020

INSTITUI O PROGRAMA "TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa "Terceira Idade em Movimento" no âmbito do Município de Itaituba, destinado à realização de atividades físicas e esportivas em equipamentos públicos municipais, para pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO. O cumprimento do programa de que trata o caput será de responsabilidade da Secretaria de Educação e da Coordenadoria de juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Programa referido no art. 1º, será realizado preferencialmente em equipamentos públicos municipais, adequados ao esporte e lazer, bem como em praças, ruas, parques e áreas verdes, desde que compatíveis ou adaptáveis para tal finalidade.

Art. 3º O Programa terá como objetivos principais:

I. práticas diárias de exercícios físicos;

II. realização de programas educacionais a respeito de temas, tais como: a vacinação, prevenção de câncer de pele, de mama e de próstata, combate ao tabagismo e ao alcoolismo;

III. realização de atividades de controle periódico do diabetes, peso, pressão arterial, colesterol e outros correlatos.


Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 21 de Maio de 2020.

**WESCLEY
SILVA
AGUIAR:82
762058287**

Assinado de forma
digital por WESCLEY
SILVA
AGUIAR:827620582
87
Dados: 2020.05.21
10:48:41 -03'00'


Taizone de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa criar um programa específico para a terceira idade, usando os diversos equipamentos públicos que temos no município.

Alguns pontos na cidade já possuem academias ao ar livre e outros equipamentos públicos que podem ser utilizado diariamente voltado para as pessoas a partir de 60 (sessenta) anos de idade, através da prática de exercícios físicos, realização de programas educacionais a respeito de temas, tais como: a vacinação, prevenção de câncer de pele, de mama e de próstata, combate ao tabagismo e ao alcoolismo, além de realização de atividades de controle periódico do diabetes, peso, pressão arterial, colesterol e outros correlatos.

A administração municipal através da parceria entre suas secretarias municipais, principalmente de educação e esporte, podem trabalhar mediante a realização de um planejamento com calendário, onde as pessoas poderão utilizar melhor tais equipamentos públicos, com acompanhamento profissional e a municipalidade poderá estar trabalhando os aspectos preventivos da população, oportunizando melhor qualidade de vida.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”, em 21 de Maio de 2020.

**WESCLEY
SILVA
AGUIAR:827
62058287**

Assinado de forma
digital por WESCLEY
SILVA
AGUIAR:82762058287
Dados: 2020.05.21
10:48:58 -03'00'